



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

## Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N° 64/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO PÚBLICO  
ÀS MARGENS DA RODOVIA AFONSO  
SCHWAB e EXTENSÃO DO CALÇADÃO  
PRÓXIMO À ESCOLA HERMANN BERGER  
ATÉ AS PROXIMIDADES DA MINI CEASA,  
EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador/1º Secretário, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçadão público às margens da Rodovia Afonso Schwab, tendo início nas proximidades do Bar do Beto Corona, com término no campo Guarani, bem como a extensão do calçadão próximo à Escola Hermann Berger, até as proximidades da Mini Ceasa, em São Sebastião de Belém, neste Município.

Inicialmente ressalta-se que se trata de uma via com grande fluxo de veículos e motos, o que traz riscos constantes aos pedestres.

A construção e extensão de calçadão irá atender aos anseios dos moradores da referida comunidade proporcionando-lhes assim uma melhor qualidade de vida e conforto, para se locomoverem com mais segurança, podendo inclusive, ser utilizado para realização de atividade física.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de junho de 2022.

**LUCIANO ALVES DA SILVA**  
Vereador- PTB/1º Secretário